



Conselho Directivo Nacional

13.DEZ.2010* 5609

Exma. Senhora
Presidente do Júri
Engenheira Ana Carvalho
Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e
Equipamentos
Largo do Colégio, 4
9500-054 PONTA DELGADA

Assunto: Solicitação de parecer

A questão colocada é pertinente e vem por a nu aquilo que a ANET tem vindo a alertar, que é o facto de algumas escolas, politécnicos e universidades em particular, terem optado por criar o 1.º ciclo não profissionalizante por opção e não por dificuldade de leccionação das matérias necessárias ao bom exercício profissional.

A ANET, para obviar a esse constrangimento, tem vindo a promover um diálogo com as escolas, tendo a sua maioria alterado os currícula por forma a tornar o 1.º ciclo como habilitante, nos termos da reforma de Bolonha, mas, infelizmente, algumas poucas como a Universidade dos Açores, não têm sido receptivas à alteração do paradigma e persistem em desenhar os currícula por forma a que só os mestres estejam aptos ao desempenho profissional, com prejuízo para os alunos e para o País.

Enquanto essas entidades não alterarem, e não alteraram por teimosia, os currícula tem vindo a exigir um determinado número de ECTS, no caso da Universidade dos Açores, são 5 a 10 ECTS em Tecnologia da Construção e 5 a 10 ECTS em Geotécnica, para a sua aceitação como Engenheiros Técnicos, e assim poderem exercer profissionalmente a sua profissão.

No caso concreto do solicitado pela Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos da Região Autónoma dos Açores, a coberto do seu ofício n.º S-DRETT/2010/2482, cumpre-nos informar que o concurso deverá ser alterado para que os Bacharéis possam concorrer e se é de um Engenheiro de 1.º ciclo que pretendem recrutar ou se é indistintamente um técnico com o 1.º ou 2.º ciclo.



Conselho Directivo Nacional

Assim, o anúncio, se for para a admissão de um Engenheiro Técnico, deve mencionar que o candidato deverá fazer prova de que é membro da ANET e assim estará salvaguardado o legal exercício profissional.

Com os melhores cumprimentos.

Augusto Ferreira Guedes, Engenheiro Técnico
Presidente

Bach. Eng. Civil – ISEL

Lic. Higiene e Segurança no Trabalho – ISEC

Mestrando GIQAS - ISEC